

PORTARIA CONJUNTA N.º 001/2020.
De 18 de março de 2020.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº058/2020 - Data: de 19
de março de 2020.**

SÚMULA: “Dispõe sobre expediente nas repartições públicas das Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente.”

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS INTERINOS DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, nos termos da Portaria n.º 014/2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a recente publicação do Decreto Municipal n.º 5157/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública denominado ‘Fazenda Rio Grande Fazendo a Sua Parte’ decorrente do Coronavírus – COVID-19,

Considerando o Decreto Estadual n. 4230, de 16 de março de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Serão dispensados, a contar do dia 19 de março de 2020, sem prejuízo da remuneração, para realizarem nos casos possíveis e conforme orientação previamente realizada:

I - Os estagiários;

II - Os servidores públicos com idade acima de sessenta anos; portadores de doenças crônicas; ou àqueles com problemas respiratórios;

III - Servidoras Públicas gestantes e lactantes.

Art. 2º Em razão da diminuição considerável dos número de servidores e estagiários presentes nos locais de trabalho poderá haver consequente demora nas tramitações

processuais administrativas, pelo que os prazos para conclusão dos mesmos restará elastecido, cumprindo ao requerente acompanhá-los no sítio eletrônico do município.

Art. 3º O setor de Protocolo das Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente ficará temporariamente fechado, cabendo ao munícipe requerente, quando necessário, protocolizar seus documentos físicos junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.

Art. 4º Não haverá interrupção nas demais plataformas de atendimento ao público, podendo ser realizado através:

I - Protocolo WEB, através do site da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, disponível em <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>

II - Sistema de ouvidoria municipal de Fazenda Rio Grande, através do Aplicativo intitulado eOuve, disponível no GooglePlay e na Appstore;

III - E-mail meioambientefrg@gmail.com

IV - Contato telefônico através dos números (041) 3627-8519 Secretaria Municipal de Obras e (041) 3627-8522 Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diógenes Moreira Menon
Portaria n.º 014/2020



Cleiton Moreira Hamm
Portaria n.º 014/2020